**AUTÓGRAFO Nº. 010-2018**

**Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 011-2018.**

Abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal.

O vereador José Fontana, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal do Índio.

Ação - 2084 - Manutenção da Secretaria do Índio.

Objetivo: Reformar quadra de esportes

Dotação: 1401 14 423 0074 2084 449051 00 00 00 00 0001 R$ 65.000,00

**Art. 2º** Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1401 14 423 0074 2084 319011 00 00 00 00 0001 R$ 50.000,00

Dotação: 1401 14 423 0074 2084 319013 00 00 00 00 0001 R$ 10.000,00

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, 23 de maio 2018.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**José Fontana**

**Presidente**